



**Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada**

**Unidade Orgânica 1**

Largo Gabriel Pedro, - 2804-535, Almada, Telefone: 212726950 Fax: 212740401 Email: [correio@almada.taf.mj.pt](mailto:correio@almada.taf.mj.pt)

10262610-200460



FCT/543/7/1/2016/E

*6 de Jun*  
*DR. RVB*



R J 9 2 1 2 8 0 8 7 5 P T

2764/15.8BEALM

005368415

Exmo(a). Senhor(a)

Fundação para a Ciência e a Tecnologia, IP

Av.º D. Carlos I, 126,

1249-801 Lisboa

|   |  |   |
|---|--|---|
| Processo: 2764/15.8BEALM  | Ação administrativa especial de<br>pretensão conexa com atos administr.<br>[Ant NCPTA] | N/Referência: 005368415<br>Data: 06-01-2016 |
| Réu: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (e Outros)<br>Autor: Hugo Miguel Batista Carreira dos Santos |  |   |

**Assunto:** Publicação de Anúncios

Vimos por este meio solicitar a publicação do anúncio que se junta a fim de ser publicado no portal da FCT, referente ao Processo nº 2764/15.8BEALM que corre termos nesta secção, nos termos do despacho do qual se junta cópia para melhores esclarecimentos.

Mais se solicita a remessa a estes autos do comprovativo de publicação do mesmo.

Com os melhores cumprimentos

O Oficial de Justiça,

*Rui Manuel Beirão Dias*



## Tribunal Administrativo e Fiscal - Almada

### Ação Administrativa Especial nº 2764/15.8 BEALM

\*\*\*

#### Citação dos contrainteressados:

Nos termos do artigo 82º n.ºs 1 a 4 do Código de Processo nos Tribunais Administrativos (CPTA), quando os contrainteressados sejam em número superior a 20, o tribunal pode promover a respetiva citação mediante a publicação de anúncio com a advertência de que os interessados dispõem de 15 dias para se constituírem como contrainteressados, publicação que deve ser efetuada pelo meio utilizado para dar publicidade ao ato impugnado.

Atento o alegado no artigo 2º da douta petição inicial, no sentido de que o aviso de abertura do procedimento foi publicitado no Portal da FCT, consideramos que, *in casu*, o meio mais adequado para publicitar o anúncio será no Portal referido.

Face ao exposto:

Proceda a Seção de Processos à elaboração do anúncio para envio à FCT para publicitação, nos termos e para os efeitos do artigo 82º do CPTA.

Notifique.

\*\*\*

Elaborado pela signatária, em suporte informático, introduzido no SITAF e datado e assinado na folha seguinte, nos termos do artº. 7º, nº1 da Portaria 1417/2003, de 30 de dezembro.



Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada  
- Folha de Assinaturas -

Aurora  
Ferreira  
(Assinatura)

Digitally signed by  
Aurora Ferreira  
(Assinatura)  
Date: 2016.01.04  
14:06:17 GMT  
Reason: Não  
repudiação



## Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada

Unidade Orgânica 1

Largo Gabriel Pedro, - 2804-535, Almada, Telefone: 212726950 Fax: 212740401 Email: [correio@almada.taf.mj.pt](mailto:correio@almada.taf.mj.pt)

ES  
✍

### ANÚNCIO

|   |  |   |
|---|--|---|
| Processo: 2764/15.8BEALM  | Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administr. [Ant NCPTA] | N/Referência: CAMPO RESERVADO<br>Data: 06/01/2016 |
| Réu: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (e Outros)<br>Autor: Hugo Miguel Batista Carreira dos Santos |  |   |

**FAZ-SE SABER**, que nos autos de ação administrativa especial, acima identificada, que se encontram pendentes neste tribunal, são os contrainteressados, abaixo indicados, **CITADOS**, para no prazo de **QUINZE (15) DIAS** se constituírem como contrainteressados no processo acima indicado, nos termos do n.º 1 do art.º 82.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, cujo objeto do pedido consiste: -----

**“declarar-se a anulabilidade do acto de homologação da lista de classificação e ordenação final dos candidatos aprovados ao Concurso Investigador FCT 2013, circunscrita aos candidatos aprovados e financiados na área científica de Ciências da Vida («Life Sciences») e, em consequência, serem os réus condenados à prática de acto administrativo legalmente devido em substituição total do acto praticado, criando, uma vaga adicional ao Concurso Investigador FCT2013, a ocupar pelo autor.**

**À adopção dos actos e operações necessários para reconstituir a situação que existiria se o acto impugnado não tivesse sido praticado, designadamente, a reconhecer que a candidatura apresentada pelo autor ao concurso Investigador FCT2013 obteve a classificação de 7 valores e não de 6 valores, razão pela qual deverá ser graduada e incluída na lista final das 95 candidaturas da área científica de Ciências da Vida («Life Sciences») aprovadas e financiadas em nonagésimo terceiro lugar;**

**A desenvolver os actos e operações necessários a que o autor outorgue na qualidade de Investigador FCT, um contrato de trabalho de investigação nos termos e para os efeitos previstos no «regime jurídico dos de contratação de doutorados no âmbito do Programa Investigador FCT».**

**Em caso de incumprimento do que vier a ser decidido, pede-se, ainda, a condenação dos membros do Conselho Directivo da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., individualmente considerados, no pagamento de uma quantia pecuniária, fixada em «10%**



## Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada

Unidade Orgânica 1

Largo Gabriel Pedro, - 2804-535, Almada, Telefone: 212726950 Fax: 212740401 Email: [correio@almada.taf.mj.pt](mailto:correio@almada.taf.mj.pt)

**do salário mínimo nacional mais elevado em vigor no momento» por cada dia de incumprimento e sem prejuízo do apuramento da responsabilidade civil, disciplinar e criminal a que haja lugar.”**

Uma vez expirado o prazo, acima referido (15 dias) os contrainteressados que como tais se tenham constituído, consideram-se CITADOS para contestar, no prazo de 30 DIAS, a ação acima referenciada pelos fundamentos constantes da petição inicial, cujo duplicado se encontra à disposição na secretaria, com a advertência de que a falta de contestação ou a falta nela de impugnação especificada **não importa a confissão dos factos articulados pelo autor**, mas o tribunal aprecia livremente essa conduta, para efeitos probatórios.

Na contestação, deve deduzir, de forma articulada, toda a matéria relativa à defesa e juntar os documentos destinados a demonstrar os factos cuja prova se propõe fazer.

Caso não lhe seja facultado, em tempo útil, a consulta ao processo administrativo e disso der conhecimento ao juiz do processo, permite-se que a contestação seja apresentada no prazo de 15 dias contado desde o momento em que o contrainteressado venha a ser notificado de que o processo administrativo foi junto aos autos.

De que é obrigatória a constituição de advogado, nos termos do n.º 1 do art.º 11.º do CPTA.

A apresentação de contestação, implica o pagamento de taxa de justiça autoliquidada. Sendo requerido nos Serviços de Segurança Social benefício de apoio judiciário na modalidade de nomeação de patrono, deverá o citando, juntar aos presentes autos, no prazo da contestação, documento comprovativo da apresentação do referido requerimento, para que o prazo em curso se interrompa até notificação da decisão do apoio judiciário.

As férias judiciais decorrem de 22 de Dezembro a 3 de Janeiro; de domingo de Ramos à segunda-feira de Páscoa e de 16 de Julho a 31 de Agosto.

Os prazos acima indicados são contínuos e terminados em dia que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

### A CITAR:

1. Lília de Fátima Gomes Perfeito
2. Eurico Manuel Januário Rodrigues Morais Sá
3. Ivo Manuel Mimoso Vieira Cheio
4. Iva Hristova Pashkuleva
5. Daniel Montesinos Torres
6. Ivo Telley
7. Ricardo Simão Vieira Pires
8. Sérgia Maria Aguiar Velho
9. Carla Renata Gonçalves de Freitas
10. José Henrique Veiga Fernandes
11. Ana Márcia Enes Barbosa
12. Mónica Paula Fernandes Serrano Miranda
13. Pedro José Conde Reis Costa
14. Vítor Jorge Pais Vilar



(24) / \*

## Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada

### Unidade Orgânica 1

Largo Gabriel Pedro, - 2804-535, Almada, Telefone: 212726950 Fax: 212740401 Email: [correio@almada.taf.mj.pt](mailto:correio@almada.taf.mj.pt)

15. Nuno Miguel de Oliveira Lages Alves
16. Albano Gonçalo Beja Pereira
17. Carlos Filipe Ribeiro Lemos Pereira
18. Nuno Miguel Dias Cerca
19. Sandra Manuela Rodrigues Sousa
20. Rúben Huttel Heleno
21. José Carlos Alcobia Rogado de Brito
22. Susana Rodriguez Echeverria
23. Pedro Miguel Pina Guerra Duarte Naves
24. Isabel da Silva Henriques
25. Paulo Xavier Catry;
26. Sónia Maria Almeida Guedes de Melo
27. Maria Otília Vitoriana Vieira
28. José Carlos Caetano Xavier
29. Alekos Athanasiadis;
30. José Carlos Ribeiro Bessa
31. Cristina Maria da Costa Silva Pereira
32. Marcos Perez Losada
33. Célia dos Anjos Alves
34. Ana Rita Freitas Martins de Matos Fragoso
35. Patrícia Margarida do Ó de Oliveira Beldade
36. Elena Baena-Gonzalez
37. Artur Jorge da Costa Peixoto Alves
38. Matthias Erwin Futschik
39. Ana João Gomes Rodrigues
40. Adrian Michael Oehmen
41. Ana Costa Xavier de Carvalho
42. Cristina Maria Santos Alves de Carvalho Barrias
43. Mónica Cordeiro de Almeida e Silva
44. Reto Gassmann
45. Colin E. McVey
46. Susana Marta Lopes Almeida
47. Célia Maria Romba Rodrigues Miguel
48. Telmo Alexandre Fernandes Morato Gomes
49. Carla da Conceição Caramujo Rocha de Carvalho
50. Sílvia Raquel Cardoso Castro
51. Ana Barroso Abecasis
52. Rui Afonso Bairrão da Rosa
53. Sanna Maria SUIankorva
54. Luís Filipe Ferreira Moita
55. Paula Duque Magalhães Santos
56. Sérgio Joaquim Raposo Filipe
57. Edgar Rodrigues Almeida Gomes
58. Adrián Manuel Tavares da Silva
59. Neftali Sillero Pablos
60. João Pedro Taborda Barata
61. Nuno Miguel Cabral Queiroz
62. Virgínia Maria Rico Pires
63. Pedro Alexandre Dias Soares
64. Maria Clara Correia de Freitas Pessoa de Amorim
65. Rita Maria Pina Vasconcelos



## Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada

### Unidade Orgânica 1

Largo Gabriel Pedro, - 2804-535, Almada, Telefone: 212726950 Fax: 212740401 Email: [correio@almada.taf.mj.pt](mailto:correio@almada.taf.mj.pt)

66. Federico Herrera
67. António José Braga Osório Gomes Salgado
68. Armando M.C. Pires Remondes
69. Fernanda Cristina Gomes de Sousa Marques
70. Marta Sofia Sá Ferreira
71. Rita Homem de Gouveia Costanzo Nunes
72. Rita Oliveira Teodoro
73. Isabel Maria Cunha Antunes Lopes
74. Hugo Emanuel Vitorino Rebelo
75. Ana Cláudia Relvas Vieira Dias
76. Gabriela Martinho de Almeida
77. Miguel Luís Cunha Mano
78. Jose Maria Fedriani Laffitte
79. Sandra Cristina da Silva Martins
80. Frederico Nuno Castanheira Aires da Silva
81. Ricardo Jorge Dinis Oliveira
82. Susana Maria Pinto de Carvalho
83. Célia Marina Pedroso Gouveia
84. Raquel Sá Leão Domingues da Silva
85. Joana Patrícia da Silva Abrantes
86. Ana Sofia Pereira dos Santos
87. Sónia Alexandra Morais Rodrigues
88. Helena Isabel Martins Soares
89. Bruno André Fernandes de Jesus da Silva Nunes
90. Elsa Cristina Carona de Sousa Lamy
91. Ioannis Sotiropoulos
92. Teresa Alexandra Peixoto da Rocha Santos
93. Maria João Lopes Gonçalves de Brito Amorim
94. Silvana Munzi
95. Catarina Maria Batista Vinagre

A Juiz de Direito,

*Aurora Emília da Costa Patrício Bracons Ferreira*

O Oficial de Justiça

*Rui Manuel Beirão Dias*